

Jaguaribe, 18 de setembro de 2013

Edição Nº: 1619

PORTARIA Nº 134.1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, à Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de Setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 134.1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| Valquíria Maria Amorim da Silva | 100554-5 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 18 de Setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através do(a) Secretária do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 01.08.03/2013. Referente à Carta Convite N.º 01.08.03/2013. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de monitoramento na gestão do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), no acompanhamento das proteções sociais básicas e especiais e na efetivação da política pública municipal de assistência social no município de Jaguaribe - CE. **CONTRATADO:** M. R. A. DIVINO – ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 10.1 e 10.2, do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 18 de setembro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da CPL**

*** **

Portaria de Viagem Nº - 178/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR ÁGUA PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NOS DE DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA E COMUNIDADE DE VEIRA FECHADO, JUNTO AO LABORATÓRIO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 19/09/2013 a 19/09/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 18 de Setembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2012.12.03.01, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção do abastecimento d'água Tamandú / Almas / Monte Alegre / Paes / Riacho Brum no Município de Jaguaribe, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.328.963,08 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 15 de Dezembro de 2013, sendo 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Abelardo Guilherme Barbosa Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DIÓGENES NETO, Jaguaribe/Ce, 17 de setembro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

PORTARIA Nº 134.2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres ao servidor Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 134.2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | PERC. |
|--------------------------|----------------|-------------------------------|-------|
| Saul Correia de Carvalho | Fisioterapeuta | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 18 de setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **